



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

**Nº 827/2010**

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo  
Sindicante”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 12.215/10 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º** - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 766/2010, datada de 29 de novembro de 2010.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2010.*

*São Sebastião, 29 de dezembro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*